

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.019 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

*Extingue e redistribui cargos em comissão, consolidação dos cargos das Secretarias Municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam extintas todas as funções gratificadas e os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

- I – Gerente de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Prefeito (01 vaga);
- II – Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria de Adm. e Finanças (01 vaga);
- III – Gerente de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo (01 vaga);
- IV – Encarregado da Unidade Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (01 vaga);
- V – Encarregado de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde (01 vaga);
- VI – Gerente de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (10 vagas);
- VII – Gerente do Posto de Identificação de Carteira do Trabalho da Secretaria de Administração e Finanças (01 vaga);
- VII – Encarregado dos Motoristas da Secretaria de Educação (01 vaga).

**Art. 2º** - Ficam criadas as seguintes vagas em Cargos de Provimento em Comissão:

- I – Monitores de Saúde, de dez vagas para vinte vagas.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo passa a ter a seguinte estrutura:

Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Secretário	1	3.300,00
Gerente de Agricultura e Pesca	1	600,00
Gerente de Indústria e Comércio	1	600,00
Gerente de Turismo	1	600,00
Encarregado dos Tratoristas	1	600,00

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer passa a ter a seguinte estrutura:

Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Secretário	1	3.300,00
Gerente do Desporto	1	600,00
Gerente de Lazer	1	600,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Saúde passa a ter a seguinte estrutura:

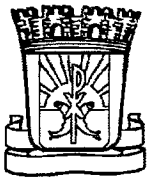
Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Secretário	1	3.300,00
Diretor da Unidade Sanitária	1	1.500,00
Monitores da Saúde	20	800,00
Assistente da Secretaria da Saúde	5	600,00
Auxiliar de Coordenação da Secretaria de Saúde	5	600,00
Auxiliar de Supervisão da Secretaria de Saúde	5	600,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde	1	600,00
Encarregado dos Motoristas da Sec. Da Saúde	1	600,00

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças passa a ter a seguinte estrutura:

Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Secretário	1	3.300,00
Controlador Geral	1	2.250,00
Auxiliar do Controle Interno	1	1.500,00
Diretor do Departamento de Pessoal	1	1.500,00
Tesoureiro	1	1.250,00
Gerente de Compras e Almoxarifado	1	600,00
Gerente de Comunicação	1	600,00
Gerente de Tributos	1	600,00
Gerente do Matadouro Municipal	1	600,00
Gerente do Posto de Identificação	1	600,00
Gerente do Terminal Rodoviário	1	600,00
Gerente da Guarda Municipal	1	600,00
Auditor de Tributação	1	600,00
Encarregado do Setor de Informática da Sec. De Adm.	1	600,00
Encarregado do Setor de Cont. Sec. De Adm.	1	600,00
Encarregado do Sistema de Eletricidade	1	600,00
Encarregado do Sistema de Televisão	1	600,00
Encarregado do Sistema Telefônico da Sec. De Adm.	1	600,00
Fiscal de Tributação	2	600,00

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Governo passa a ter a seguinte estrutura:

Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Secretário	1	3.300,00
Gerente de Gestão Institucional	1	600,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos passa a ter a seguinte estrutura:

Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Secretário	1	3.300,00
Gerente de Obras e Serviços Públicos	1	600,00
Gerente de Transportes	1	600,00
Gerente da Limpeza Pública	1	600,00

**Art. 9º** - A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social passa a ter a seguinte estrutura:

Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Secretário	1	3.300,00
Gerente de Trabalho e Ação Social	1	600,00
Gerente de Habitação Popular	1	600,00

**Art. 10º** - O Gabinete do Vice Prefeito passa a ter a seguinte estrutura:

Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Chefe de Gabinete	1	1.500,00
Assistentes de Gabinete	3	600,00

**Art. 11º** - O Gabinete do Prefeito passa a ter a seguinte estrutura:

Cargos	Quantidade	Vencimentos R\$
Chefe de Gabinete	1	1.500,00
Procurador do Município	1	3.300,00
Defensor Público	1	2.750,00
Assistentes de Gabinete	5	600,00

**Art. 12º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Janeiro de 2011.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique

